



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

*Programa de Mestrado em*  
**CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
*Área de Concentração: Produtos Naturais e Substâncias Bioativas*

**NOVO  
CONCEITO**

UNIVALI

# MANUAL DO MESTRANDO

**INSTRUÇÕES AO CORPO DISCENTE**

9ª revisão

## **Mestrado em Ciências Farmacêuticas**

O Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas visa formar recursos humanos especializados em análises fitoquímicas, em estudos de atividade biológica (*in vitro e in vivo*), na pesquisa e desenvolvimento de ensaios analíticos, insumos, medicamentos e cosméticos, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade.

Destaca-se o caráter de Inovação Farmacêutica dos projetos desenvolvidos e a parceria com Laboratórios Farmacêuticos Nacionais.

### **Objetivos**

O mestre em Ciências Farmacêuticas formado pelo PMCF deve ser um profissional de saúde, crítico, reflexivo, consciente de seu papel no contexto social e especializado na pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos e medicamentos, contribuindo para a autonomia nacional da área farmacêutica. Sua formação visa o desenvolvimento de habilidades e competências em:

- a) Promoção da Saúde, através da pesquisa e desenvolvimento na área farmacêutica e prestação de serviços, analisando os problemas da sociedade e procurando solução para os mesmos;
- b) comunicação, através da interação com diferentes profissionais, em seminários, elaboração de publicações e exposição de achados científicos em eventos, além da capacitação para a docência;
- c) liderança e tomada de decisões, através do trabalho em equipe interdisciplinar, do desenvolvimento das disciplinas e projetos de pesquisa e na colaboração em orientação de alunos de iniciação científica;
- d) educação permanente para sua constante qualificação e capacidade de gerenciar sua formação e atuação profissional.

### **Horário de Atendimento (Coordenação e Secretaria)**

08:00h às 12:00h

13:30h às 18:00h

### **Coordenação/Vice-Coordenação**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tania Mari Bellé Bresolin/ Prof. Dr. Clóvis Antônio Rodrigues

Fone: (47) 3341-7930/ 3341-7664

## Secretaria Acadêmica

Juliano dos Santos - Secretário Acadêmico – [jsantos@univali.br](mailto:jsantos@univali.br)

Helenize Heyse Moreira - Auxiliar de Secretaria – [helenize@univali.br](mailto:helenize@univali.br)

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí / SC - CEP 88302-202 - Bloco 27 - Sala 311

Fone/Fax: (47) 3341-7932

E-mail: [poscf.ccs@univali.br](mailto:poscf.ccs@univali.br)

[www.univali.br/pmcf](http://www.univali.br/pmcf)

## Corpo Docente

<b>Títuloção</b>	<b>Nome do Docente</b>	<b>E-mail</b>
Doutor	Alexandre Bella Cruz	<a href="mailto:bellacruz@univali.br">bellacruz@univali.br</a>
Doutora	Angela Malheiros	<a href="mailto:angela@univali.br">angela@univali.br</a>
Doutora	Angelica Garcia Couto	<a href="mailto:angelica@univali.br">angelica@univali.br</a>
Doutor	Clóvis Antonio Rodrigues	<a href="mailto:crodrigues@univali.br">crodrigues@univali.br</a>
Doutora	Fátima de Campos Buzzi	<a href="mailto:fcamposbuzzi@univali.br">fcamposbuzzi@univali.br</a>
Doutora	Marcia Maria de Souza	<a href="mailto:msouza@univali.br">msouza@univali.br</a>
Doutora	Nara Lins Meira Quintão	<a href="mailto:nara.quintao@univali.br">nara.quintao@univali.br</a>
Doutor	Rivaldo Niero	<a href="mailto:niero@univali.br">niero@univali.br</a>
Doutora	Ruth Meri Lucinda	<a href="mailto:rlucinda@univali.br">rlucinda@univali.br</a>
Doutor	Sérgio Faloni de Andrade	<a href="mailto:faloni@univali.br">faloni@univali.br</a>
Doutora	Tania Mari Bellé Bresolin	<a href="mailto:tbresolin@univali.br">tbresolin@univali.br</a>
Doutor	Valdir Cechinel Filho	<a href="mailto:cechinel@univali.br">cechinel@univali.br</a>

## Docentes Colaboradores

<b>Títuloção</b>	<b>Nome do Docente</b>	<b>E-mail</b>
Doutor	Rogério Corrêa	<a href="mailto:Roger@univali.br">Roger@univali.br</a>
Doutora	Vania Floriani Noldin	<a href="mailto:vnoldin@univali.br">vnoldin@univali.br</a>

## Histórico

- Criação do Núcleo de Investigações Químico-Farmacêuticas (NIQFAR) em 1995, formado por professores e acadêmicos do curso de farmácia - Univali voltado à pesquisas com produtos naturais
- Aprovação do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (PMCF) pelo CONSEP- Univali em agosto de 2000 (resolução 071/CONSEPE/00).
- Implementação do PMCF em março de 2001, coordenado pelo Prof. Valdir Cechinel Filho
- Reconhecimento do PMCF pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº 411, em 10/09/2002
- Recomendação do PMCF pela CAPES atribuindo-lhe nota 3, através do Ofício 177-08/2005/CTC/CAPES, em 25 de maio de 2005
- Novo conceito Capes na Avaliação trienal 2010: conceito 4

## Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas está estruturado em torno da área de concentração "**Produtos Naturais e Substâncias Bioativas**" e conta com duas linhas de pesquisa:

### Linha 1 – Fitoquímica e Atividade Biológica

Contempla os estudos fitoquímicos de plantas principalmente de espécies neotropicais, biomonitorados, com ênfase em avaliações "in vitro", como citotoxicidade, genotoxicidade, atividade antioxidante, antitumoral, antimicrobiana e sobre o sistema imune; e "in vivo", como as atividades antinociceptiva em modelos agudos e crônicos, anti-inflamatória, antipirética, anti-úlceras, atuação no SNC e hipoglicemiante, visando a validação biológica de extratos medicinais e a descoberta de novos fármacos e fitofármacos, eficazes e seguros para a posterior etapa de desenvolvimento de medicamentos

#### Docentes

- Alexandre Bella Cruz.
- Angela Malheiros
- Marcia Maria de Souza
- Nara Lins M. Quintão
- Sérgio Faloni de Andrace
- Rivaldo Niero
- Valdir Cechinel Filho
- Vania F. Noldin (colaborador)

### Linha 2 – Pesquisa e Desenvolvimento de Ensaio Analíticos, Insumos e Medicamentos

Aborda o desenvolvimento e validação de métodos analíticos, o desenvolvimento de insumos farmacêuticos (incluindo excipientes de interesse para o desenvolvimento de formas de liberação modificada e sistemas nanoparticulados) e de fármacos de origem sintética ou natural (especialmente fitofármacos). Aborda o estudo de relação estrutura química-atividade biológica com a investigação de mecanismos de ação, além de estudos de pré-formulação, biofarmacotécnica e tecnologia farmacêutica, incluindo os fitoterápicos

#### Docentes

- Angélica G. Couto
- Clóvis Antonio Rodrigues
- Fátima de C. Buzzi
- Rivaldo Niero
- Valdir Cechinel Filho
- Ruth Meri Lucinda

- Tania Mari Bellé Bresolin
- Rogério Corrêa (colaborador)
- Vania F. Noldin (colaborador)

As duas linhas se inter-relacionam e se complementam, a fim de contribuir, de forma efetiva, para a cadeia de produção de fármacos e medicamentos seguros, eficazes visando à ampliação do acesso a medicamentos pela população.

### **Estrutura Curricular**

Cada aluno deverá cursar, no mínimo, 30 (trinta) créditos, sendo 05 (cinco) créditos de disciplinas obrigatórias, 19 (dezenove) créditos eletivos e 06 (seis) créditos referentes à elaboração de dissertação. Além do número mínimo de créditos estabelecido, o candidato ao título de mestre deverá demonstrar conhecimento em língua inglesa. Se o candidato for estrangeiro, deverá comprovar proficiência na língua portuguesa.

### **Disciplinas Obrigatórias**

<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>Número de Créditos</b>
Seminário I	01
Seminário II	01
Metodologia da Pesquisa	03

### **Disciplinas Eletivas**

<b>Disciplina</b>	<b>Número de Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
Agentes Antimicrobianos	04	60 h/a
Análise Fitoquímica	04	60 h/a
Análises Espectroscópicas	04	60 h/a
Aplicações de Ressonância Magnética Nuclear em produtos naturais	04	60 h/a
Análise de Biopolímeros de interesse farmacêutico	04	60 h/a
Atividades Complementares	01 a 03	15 h/a a 45 h/a
Biodiversidade x Medicamentos	01	15 h/a
Bioestatística	04	60 h/a
Biofarmácia	03	45 h/a
Delineamento Experimental em Ciências Farmacêuticas	04	60 h/a
Estabilidade de produtos farmacêuticos	04	60 h/a
Estagio de Docência I	04	60 h/a
Estagio de Docência II	04	60 h/a

Ensaio <i>in vitro</i> de citotoxicidade e estresse oxidativo	04	60 h/a
Farmacodinâmica	04	60 h/a
Farmacologia dos processos dolorosos	04	60 h/a
Farmacologia dos processos Inflamatório	04	60 h/a
Farmacologia das Doenças Neurodegenerativas e Neuropsiquiátricas	04	60 h/a
Farmacologia e Modelos de avaliação de atividade gastroprotetora	03	45 h/a
Farmacocinética	03	45 h/a
Fitoterápicos: aspectos tecnológicos e de Garantia da Qualidade	05	75 h/a
Imunologia Aplicada à Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos	03	45 h/a
Métodos de avaliação de produtos cosméticos	03	45 h/a
Nanotecnologia: aplicações Farmacêuticas e em cosméticos	04	60h/a
Pré-formulação	04	60 h/a
Química Orgânica aplicada às ciências farmacêuticas I	03	45 h/a
Química Orgânica aplicada às ciências farmacêuticas II	03	45 h/a
Química Medicinal I	03	45 h/a
Química Medicinal II	03	45 h/a
Síntese de Moléculas Bioativas	04	60 h/a
Sistemas de liberação modificada de fármacos	04	60 h/a
Técnicas Cromatográficas, Mecanismos, Desenvolvimento e Validação Analítica	04	60 h/a
Tecnologia Farmacêutica: formas farmacêuticas sólidas	04	60 h/a
Tópicos Especiais	01	15 h/a
Toxicologia e Farmacologia Pré-Clinica	03	45 h/a

### **Estrutura e Funcionamento do Curso**

1. O Programa tem uma estrutura acadêmica organizada em torno de um Colegiado. O Colegiado é o órgão deliberativo e de coordenação didático científica do Programa do qual participam os docentes do curso, a Coordenação, Vice-coordenação e Secretário Acadêmico do Programa e representantes discentes (na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros docentes do Colegiado que são escolhidos entre os alunos regularmente matriculados no Programa) e regido pela RESOLUÇÃO N.º 093/CONSUN-CaPPEC/09.
2. Na data da matrícula, os alunos devem preencher: Formulário de Matrícula, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Formulário de inscrição nas disciplinas oferecidas no Semestre. O candidato aprovado na seleção deverá estar com documentação em dia com a secretaria (documentos que comprovem a titulação da graduação), estando sujeito a não matrícula, caso esteja faltando algum documento como por ex.: Histórico Graduação, Certificado e ou Diploma de Conclusão da Graduação.

3. A matrícula no PMCF deve ser semestral, nos períodos expostos em edital, enquanto o aluno estiver cursando o mestrado, mesmo após finalizados os créditos teóricos, sob pena de desligamento
4. A matrícula semestral e a programação acadêmica será feita pelo próprio aluno através do portal do aluno na intranet.
5. Os afastamentos para participação em congressos, realização de cursos de curta duração ou estágios deverão ser informados oficialmente à coordenação, com aceite do orientador.
6. O trancamento de matrícula (acadêmico e financeiro), conforme estabelecido no Regimento Interno do PMCF, deve ser solicitado oficialmente ao Colegiado e não implica em prorrogação do prazo de defesa.
7. Os alunos podem gozar férias por período de no máximo 20 dias, no período entre o Natal e Ano Novo (22/12 a 15/01).
8. Em termos regimentais, o mestrando deverá cumprir num total de 30 (trinta) créditos, sendo 05 créditos em disciplinas obrigatórias, 19 créditos em disciplinas optativas / eletivas e 06 créditos relativos ao trabalho de conclusão (dissertação), possuindo o mínimo de 12 meses e o máximo de 24 meses para a conclusão do curso. A prorrogação somente poderá ser concedida mediante autorização pelo colegiado que avaliará a justificativa apresentada pelo orientador, acompanhada pelo Relatório técnico do aluno, levando em conta o tempo médio de titulação do Programa, no triênio.
9. A dissertação de mestrado é apresentada a uma banca examinadora composta por três professores doutores, sendo um deles o orientador (Presidente), mais dois membros. Um dos componentes da banca deve ser externo à instituição.
10. O mestrando tem direito a dois trancamentos de matrícula de 06 (seis) meses cada um, para tanto, deverá estar em dia com suas obrigações financeiras para requerer o trancamento mediante protocolo na secretaria do Programa.
11. O trancamento interromperá a contagem do tempo, no que se refere aos prazos regulamentares, para a obtenção do título pretendido.
12. O cancelamento da matrícula e desligamento do Programa, ocorre nas seguintes situações:
  - I – automaticamente, quando se esgotar o prazo máximo para a conclusão do Programa;
  - II – por comportamento eticamente incompatível com a vida acadêmica;
  - III – quando não efetuar a matrícula na data prevista;
  - IV – reprovação em 03 (três) disciplinas diferentes ou 02 (duas) vezes na mesma disciplina ou no Exame de Qualificação;
  - V – reprovação na defesa de mestrado;
  - VI – média global acumulada inferior a “B”;
  - VII – não realizar o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

O desligamento do Curso, esgotados todos os graus de recurso conforme estabelece o Regimento Geral da UNIVALI, deve ser precedido de processo devidamente fundamentado da Coordenação, com apreciação do Colegiado e homologado pela ProPEC.

13. Todos os requerimentos tais como: trancamento, desligamento, validação de disciplina, reavaliação de trabalhos, orientação e co-orientação, justificativa de faltas, prorrogação, expedição de diploma, etc, deverão ser protocolados na secretaria do Programa mediante pagamento de protocolo em determinados casos específicos.
14. O Programa de Mestrado oferece também a possibilidade de “Estágio Docência”, com participação do aluno de Pós-Graduação em atividades de ensino de graduação, seguindo os critérios e normas do regimento do Programa.

### **Normas para trabalho fora do horário de expediente**

1. Na véspera da data prevista para a realização de trabalhos fora do horário de expediente (até às 11:30h) deve ser preenchida uma solicitação assinada pelo orientador e autorizada pela coordenação (preencher formulário disponível na coordenação).
- 1.1. No caso do uso de laboratórios do bloco 17 (Curso de Farmácia) a autorização é emitida pelo coordenador do curso de Farmácia, no caso do uso de laboratórios do bloco 27 a autorização é emitida pela Ariane (na direção do CCS, no térreo).

NOTA:1: Fica expressamente proibida a entrada de alunos que não tenham seu nome na solicitação autorizada

### **Normas para Projeto de Pesquisa**

1. Os mestrandos devem apresentar um projeto de pesquisa de cerca de 20 páginas, em espaço 1,5, letra tamanho 12, em duas vias, até 15 de agosto do primeiro ano de matrícula, para entrada em março e até 15 de março, para entrada em agosto.
  2. Os projetos serão apresentados oralmente pelo aluno para 2 relatores indicados pelo Colegiado e demais professores interessados
  3. Os relatores devem emitir parecer por escrito sobre: relevância do tema; adequação da revisão bibliográfica e metodologia; e viabilidade da execução, adequação do cronograma e avaliação geral da proposta (Anexo 1).
- De modo geral, os projetos de pesquisa devem seguir as normas de apresentação do CCS, constando obrigatoriamente de:
- a) Dados de identificação do projeto e do aluno
  - b) nome do orientador, linha de pesquisa e área de concentração
  - c) introdução;
  - a) objetivos gerais e específicos;
  - b) revisão bibliográfica;
  - c) material e métodos utilizados
  - d) referências bibliográficas (Norma ABNT NBR 6023)
  - e) cronograma de execução para 24 meses (a partir do ano de entrada)
  - f) orçamento
  - g) anexar cópia do parecer do comitê de ética ou protocolo de encaminhamento, quando for o caso



## Normas para Relatório de Atividade Anual

1. Todos os alunos devem apresentar anualmente relatório de atividades até 30 de agosto do primeiro ano de matrícula, para entrada em março e até 18 de março, para entrada em setembro (conforme anexo 2).
2. A banca interna (2 membros eleitos em colegiado) deve emitir parecer sobre o relatório, o qual deve ser submetido ao colegiado (anexo 3)

## Normas sobre a duração do Curso

1. O curso de mestrado terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses, sendo que, excepcionalmente, poderá haver prorrogação por um período máximo de 6 meses, após aprovação do colegiado. A prorrogação deverá ser solicitada até o 22º mês pelo mestrando, com visto do orientador ao Colegiado do Programa.
2. A prorrogação somente poderá ser concedida mediante autorização pelo colegiado que avaliará a justificativa apresentada pelo orientador, acompanhada pelo Relatório técnico do aluno, levando em conta o tempo médio de titulação do Programa, no triênio.
3. Antes do agendamento da **defesa final de dissertação**, o aluno deverá comprovar a submissão **de pelo menos um artigo científico** para periódicos com Qualis CAPES/MEC.

## Normas sobre disciplinas

1. As disciplinas de Seminários de dissertação, Seminários I, Seminários II e Metodologia Científica são obrigatórias, sendo as demais disciplinas eletivas (ver o anexo 4 - Relação de disciplinas, Anexo 5- Ficha de pontuação de atividades de Seminários e Anexo 6- Ficha de pontuação de Atividades Complementares)
2. A frequência é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária programada, por disciplina.
3. As disciplinas do Programa serão semestrais, devendo o aluno cumprir um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas (incluindo as obrigatórias), mais 6 (seis) créditos relativos à Dissertação (estes serão validados somente após a defesa e a entrega da dissertação final corrigida e aprovada pelo orientador), num total de 30 créditos.
4. O aluno poderá solicitar trancamento de disciplina em curso através de solicitação escrita ao Coordenador, tendo a concordância do orientador, desde que tenham transcorrido no máximo 20% da disciplina. Em caso de haver ultrapassado o prazo ou não havendo solicitação de desistência, ou ainda o aluno abandonar a disciplina, o mesmo será reprovado por falta na disciplina em questão
5. O aluno poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas (até 15 créditos) em outros Cursos e/ou Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendados pela CAPES, devendo requerer até 90 (noventa) dias após o ingresso no curso, sob pena de posterior indeferimento.
6. O conceito mínimo para aprovação será igual ou superior a “C”, por disciplina. O aluno que obtiver conceito insuficiente (D), por duas vezes na mesma Disciplina ou em 3 disciplinas diferentes ou reprovar duas vezes no exame de qualificação, será

excluído do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas. A avaliação segue a pontuação abaixo:

nota	conceito	Significado do conceito
9,0-10	A	Excelente
8,0-8,9	B	Bom
7,0-7,9	C	Regular
≤ 6,9	D	Insuficiente (sem direito a crédito)
	I	Incompleto (com direito a completar a disciplina, conforme regras do curso)

7. O aluno só poderá ingressar em defesa da Dissertação após ter concluído todos os créditos obrigatórios do Programa e ter obtido média ponderada dos conceitos igual ou superior a B.
8. O Programa de Mestrado inclui a Disciplina optativa “Estágio em Docência”, com participação do aluno de Pós-Graduação em atividades de ensino de graduação, conforme Regulamento interno da disciplina de estágio em docência. É obrigatório para o bolsista Capes.

### **Normas sobre Defesa de Dissertação de Mestrado**

1. Para dar início ao processo de defesa de mestrado, o aluno matriculado deverá ter cumprido:
  - no mínimo, 24 créditos validados em disciplinas incluindo os obrigatórios
  - ter média global de no mim. B
  - ter proficiência em inglês.
  - ter sido aprovado no exame de qualificação (anexo 7)
  - apresentar um artigo publicado em revista indexada (Qualis Nacional A ou superior), submetido para publicação ou no formato de artigo a ser submetido para publicação, relacionado ao seu projeto de dissertação
2. O aluno que cumprir as exigências acima deve encaminhar para a secretaria uma cópia da dissertação para cada membro da banca examinadora (aprovada em reunião de Colegiado), no mínimo 30 dias antes da data prevista para a defesa (a dissertação deve estar conforme as “Normas para Dissertação”)
3. Se aprovado na defesa de dissertação, para a homologação das dissertações é necessário entregar na secretaria, até prazo máximo de 60 dias:
  - 05 exemplares (ou 06, quando houver co-orientação) da dissertação em capa dura (versão final corrigida conforme determinação da banca e aprovada pelo orientador, tendo sido o resumo em inglês corrigido pelo NELLE- Núcleo de Línguas Estrangeiras);
  - a comprovação da submissão do artigo científico ou do aceite do artigo para publicação;
  - apresentar a dissertação em arquivo pdf gravado em disquete ou CD ;
  - estar adimplente com a instituição;
  - Termo de autorização de divulgação *on line* da dissertação para a biblioteca;
  - Autorização do orientador para a entrega da versão final do trabalho.

# ANEXOS

**1 – PARECER DOS PROJETOS DE MESTRADO**

**2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL**

**3 – PARECER DOS RELATÓRIOS ANUAIS E DAS DISSERTAÇÕES DE MESTRADO  
BANCA INTERNA**

**4 – FICHA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEMINÁRIOS**

**5 – FICHA DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**6 – NORMAS PARA EXAMES DE QUALIFICAÇÃO**

**7 – MODELO DA CAPA DISSERTAÇÃO E PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

**8 – MODELO REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO**

**9 – REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM  
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PMCF**

Obs. (Disponível no site do Programa – item “Manual do Mestrando)

**10 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/ProPPEC/2008 (JUSTIFICATIVA DE FALTAS)**

Obs. (Disponível no site do Programa – item “Manual do Mestrando)

**11 – CADERNOS DE ENSINO: ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICO-  
CIENTÍFICOS**

Obs. (Disponível no site do Programa – item “Manual do Mestrando)



## ANEXO 1

### PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PMCF

#### PARECER DOS PROJETOS DE MESTRADO

1. Nome do aluno:.....
2. Orientação:.....
3. Título do projeto:.....
4. Linha de pesquisa:  
 Fitoquímica e atividade biológica  
 Pesquisa e Desenvolvimento de: Métodos Analíticos, Insumos e Medicamentos
5. Submissão ao comitê de ética da UNIVALI (anexar cópia do parecer ou protocolo)  
 sim  não

#### 6. Avaliação do projeto:

6.1. Relevância do tema	
6.2. Adequação da fundamentação teórica e metodologia	
6.3. Viabilidade de execução	
6.4. adequação do cronograma	
6.5. Avaliação geral da proposta	
Recomendada ( <input type="checkbox"/> ) Não recomendada ( <input type="checkbox"/> ) Recomendada com restrições ( <input type="checkbox"/> )	
6.6. Observações	
Avaliador:	Data:
Recebimento na secretaria:	Data:



**ANEXO 2**  
**PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS –**  
**PMCF**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL OU BIANUAL**

(em 2 vias)

1. Dissertação (conforme as normas de dissertação)
2. Certificado de Notas emitido pela secretaria, com os conceitos de cada disciplina cursada

2.2. Relatório de atividades (acumulativo até o período)

Participou de congressos, seminários, eventos, etc, fora do PMCF?

(  ) sim      (  ) não

Quais:

Apresentou trabalhos científicos em eventos?

(  ) sim      (  ) não

Quais:

Obs. Anexar o resumo do trabalho

Submeteu artigos científicos para publicação?

(  ) sim      (  ) não

Quais:

Obs. Anexar a primeira página

3. Declaração do Orientador

Eu.....declaro que corrigi este relatório (dissertação e anexos) e concordo com o texto final que está sendo entregue pelo(a) mestrando(a), sob minha orientação.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ANEXO 3



**PARECER DOS RELATÓRIOS ANUAIS E DAS DISSERTAÇÕES DE MESTRADO  
BANCA INTERNA**

Nome do aluno:.....

Orientação:.....

Título do projeto:.....

Linha de pesquisa:

( ) Fitoquímica e Atividade Biológica

( ) Pesquisa e Desenvolvimento de: Métodos Analíticos, Insumos e Medicamentos

Submissão ao comitê de ética da UNIVALI (anexar cópia do parecer ou protocolo)

Adequação da fundamentação teórica e metodologia	
Adequação dos resultados com os objetivos	
Adequação do cronograma (somente para o relatório anual)	
Avaliação geral da proposta	
Recomendada ( ) Não recomendada ( ) Recomendada com restrições ( )	
Observações	
Avaliador:	Data:
Recebimento na secretaria:	Data:

**ANEXO 4**



**UNIVALI**

**Ficha de pontuação de Atividades de Seminários do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas**

DISCENTE \_\_\_\_\_

Prof. Orientador: \_\_\_\_\_

Registro das atividades de Seminários:

Atividade	data	h/a	Assinatura discente	conferência

Data entrega secretaria:...../...../.....

Tabela de pontuação

<b>Pesquisa</b>	<b>Pontuação em h/a</b>	<b>Total h/a</b>
Ouvinte em apresentação de defesa pública de qualificação/dissertação de mestrado no Programa	1,0 h/a por apresentação	
Ouvinte em arguição de defesa pública de qualificação/dissertação de mestrado no Programa	1,0 h/a por arguição	
seminários do PMCF	1,0 h/a por apresentação	
seminários em outros programas	1,0 h/a por apresentação	
Reunião de grupo de pesquisa	0,5 h/a por apresentação	

01 crédito = 15 h/a

## ANEXO 5



### Ficha de pontuação de Atividades Complementares do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas

DISCENTE (nome e assinatura):

\_\_\_\_\_

Prof. Orientador (nome e assinatura):

\_\_\_\_\_

Parecer do Orientador:

( ) Favorável

( ) Não Favorável

( ) Número de créditos aprovados

Data de entrega na Secretaria \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. Orientador \_\_\_\_\_

Pesquisa	Pontuação em h/a por trabalho	Total h/a
Publicação de resumos em anais de evento	Local/Regional: 2,5 h/a Nacional: 05 h/a Internacional: 10h/a	
Trabalho científico publicado em periódico Qualis nacional	Qualis A: 15 h/a Qualis B: 10 h/a	
Trabalho científico publicado em periódico Qualis internacional	Qualis A: 30 h/a Qualis B: 20 h/a Qualis C: 15 h/a	
Capítulos de livros publicados	Nacional: 10 h/a Internacional: 20 h/a	
Livro publicado	Nacional: 15 h/a Internacional: 30 h/a	

01 crédito = 15 h/a

#### Critérios:

- 1) O aluno poderá validar, no máximo, **03 créditos** (45 h) em Atividades complementares.
- 2) Todas as publicações deverão ser na linha de pesquisa do respectivo projeto de dissertação de mestrado e somente serão considerados os trabalhos onde houver a participação do orientador.
- 3) A publicação somente será considerada se estiver aceita, mediante comprovação.
- 4) Para a classificação dos periódicos no Qualis serão considerados os critérios da CAPES para a Área da Farmácia e a abrangência dos eventos será julgada pelo Colegiado do PMCF.
- 5) Para a computação do crédito em Atividades complementares, o mestrando deverá apresentar a ficha acima preenchida; com cópia dos comprovantes de aceite ou publicação dos trabalhos



## **ANEXO 6**

### **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

#### **PRÓ REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

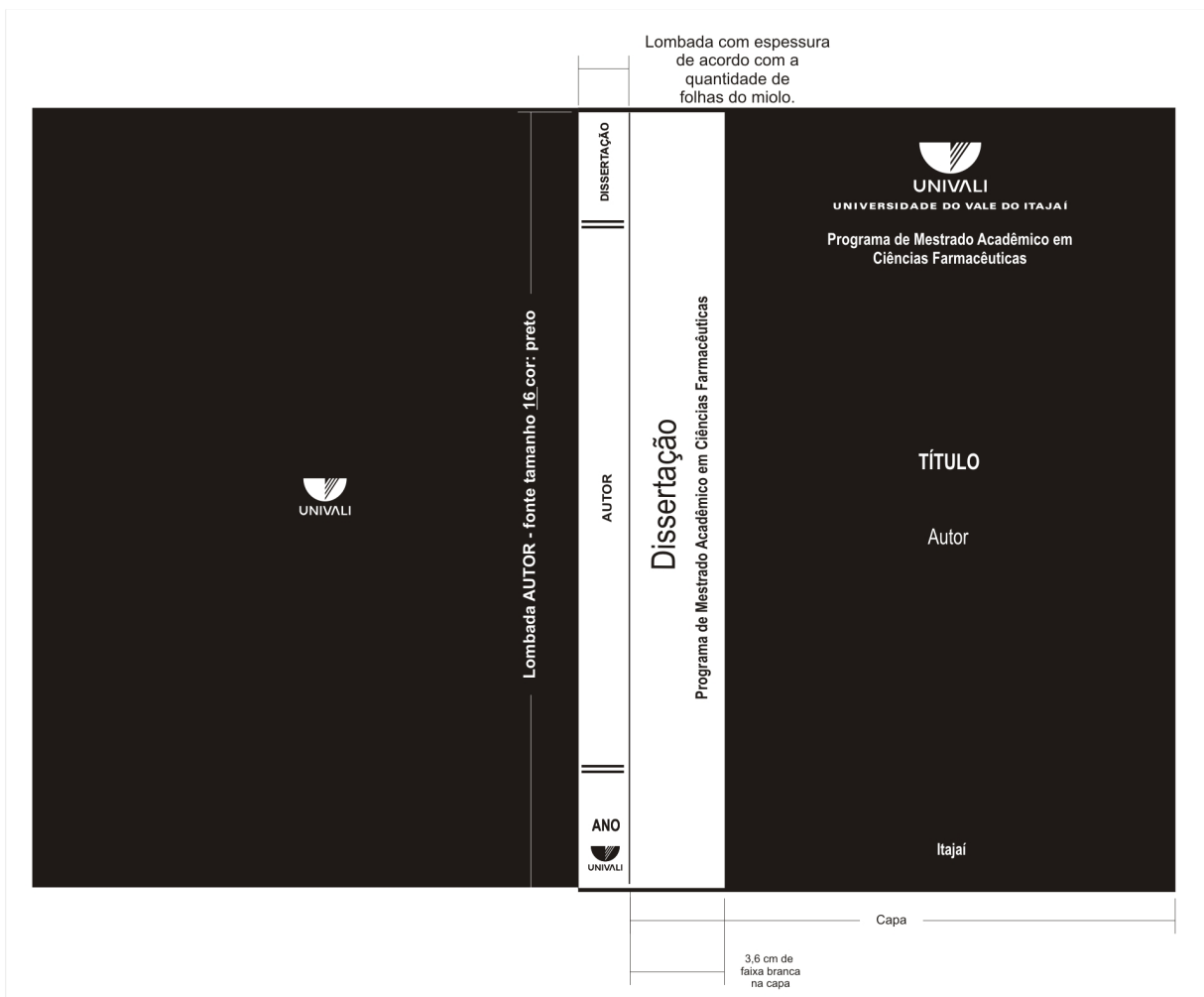
##### **NORMAS PARA EXAMES DE QUALIFICAÇÃO**

Aprovadas na Reunião de Colegiado de 15 de fevereiro de 2007.

(A inclusão do Exame de Qualificação como exigência para Cursos de Mestrado consta da RESOLUÇÃO nº 001/2001 do Conselho Estadual de Educação – art. 60)

1. A qualificação é etapa obrigatória do processo de titulação dos mestrandos do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas – Área de Concentração: Produtos Naturais e Substâncias Bioativas.
2. Poderão fazer sua qualificação os alunos que tenham aprovação em 90% dos créditos exigidos em disciplinas, com média global B ou superior, possuir proficiência em inglês e ter submetido um artigo científico para publicação em periódico indexado, conforme exigências do Programa.
3. A qualificação consistirá em avaliação da Dissertação pela Banca Interna proposta pelo orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso por ocasião do ingresso do mestrando no Programa.
4. A dissertação a ser submetido à qualificação deve ter sido previamente aprovada pelo orientador, por escrito.
5. O(a) mestrando(a) deverá entregar 3 exemplares na secretaria do curso, a qual agendará a Qualificação com a banca interna, a partir de 10 (dez) dias da data de entrega da dissertação.
6. O envio dos exemplares para os componentes da Banca Interna e para o(a) Orientador(a) será atribuição da secretaria do curso.
7. A qualificação deverá constar de apresentação oral e arguição, sendo que o mestrando terá no mín. 30 min e no máx. 50 min para expor sua proposta e cada examinador terá 20 minutos para arguição e apresentação de suas contribuições.
8. A Banca Interna deverá preencher o parecer, dando ciência ao mestrando e orientador, e entregá-lo para a secretaria, em seguida da Qualificação. Se o parecer for favorável, a defesa poderá ser agendada, em reunião de colegiado ou “ad referendum”. Caso o(s) parecer(es) resultar(em) em reprovado o mestrando deverá solicitar nova Qualificação após as devidas correções. Caso o(s) parecer(es) resultar(em) em pendências o mestrando deve proceder às correções em comum acordo com o seu orientador e solicitar o agendamento da defesa.

**MODELO DA CAPA DISSERTAÇÃO E PROJETO DE DISSERTAÇÃO**





## ANEXO 8

### PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PMCF

#### MODELO REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO

#### Requerimento de Orientação e Co-Orientação

**Ilustríssima Senhora**  
**Prof<sup>a</sup> Tania Mari Belle Bresolin, Dr<sup>a</sup>**  
**Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas**  
**UNIVALI**

\_\_\_\_\_ regularmente matriculado (a)  
no Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas, residente à Rua  
\_\_\_\_\_ localizada  
na cidade de \_\_\_\_\_ [fone \_\_\_\_\_  
e-mail. \_\_\_\_\_], vem requerer ao Professor  
(a) \_\_\_\_\_ que seja o (a) Orientador (a), e o (a) Professor  
(a) \_\_\_\_\_ que seja o (a) Co-  
orientador(a) de conteúdo da Dissertação de Mestrado, sob o título (provisório):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ a  
ser defendida aproximadamente em \_\_\_\_\_.

Termos em que pede deferimento.

Itajaí (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Mestrando (a)

Eu, \_\_\_\_\_, aceito orientar a Dissertação do  
(a) Mestrando (a) \_\_\_\_\_.

Itajaí (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass.do (a) Professor (a) Orientador (a)

Eu, \_\_\_\_\_, aceito co-orientar a Dissertação  
do (a) Mestrando (a) \_\_\_\_\_.

Itajaí (SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass.do (a) Professor (a) Co-Orientador